



DECRETO MUNICIPAL Nº 024/2024-GP.

DISPÕEM SOBRE: DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/PB, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, em harmonia às Constituições Federal e Estadual;

CONSIDERANDO os fortes laços institucionais, sociais e políticos do falecido e dos seus familiares com esta municipalidade;

CONSIDERANDO ainda, as condolências e solidariedade das Chefias dos Poderes Executivo e Legislativo para consigo e com os familiares em razão do falecimento do ente querida, popularmente conhecida por "**JEREMIAS NUNES**";

DECRETA:

Art. 1º - FICA DECRETADO LUTO OFICIAL, no âmbito do município de Baraúna/PB, por **03** (três) dias, em decorrência do falecimento do Sr. **JEREMIAS NUNES DA SILVA**, ocorrido na noite nessa quinta-feira, dia **22** do corrente mês e ano, face sua trajetória política, funcional e familiar com esta municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
DÊ-SE CIÊNCIA

Gabinete do Prefeito do Município de Baraúna/PB, em 23 de agosto de 2024.


Manasses Gomes Dantas
Prefeito